

A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A SOCIEDADE

SILVA, ANDRESSA STHÉFANI DE SOUSA DA¹

OLIVEIRA, AMÉLIA ALINE CAVALCANTE LIMA²

RESUMO

O artigo inicia com a análise da função política do Estado e suas transformações para chegar à ação estatal fundada nas políticas pública que são medidas e programas criados pelos governos dedicados a garantir o bem-estar da população. Diante disso, torna-se importante o conhecimento e participação da sociedade na criação das políticas públicas, logo que são implantadas para melhoria de vida e resolução de problema da mesma como também consolidaria o processo democrático de direito garantido por lei. Destaca na construção de tais políticas a questão da democracia, os principais elementos da política pública que são: a definição clara do objetivo, o planejamento e mecanismo de avaliação, assim como seus processos de elaboração. Essas políticas prezam a coletividade, o interesse de todos os públicos e ocorrem nas mais diferentes áreas, como saúde, educação, lazer, cultura, moradia, transporte, segurança e assistência social. O presente trabalho tem como objetivo estudar e analisar as políticas públicas e seu processo de implantação e avaliação levantando uma análise sobre a sua importância para a sociedade, como também discorrer os principais elementos de uma política pública, explicar o processo de elaboração das políticas públicas. Toda a pesquisa teve como metodologia bibliográfica em livros e artigos científicos, onde houve uma revisão bibliográfica e abordagem qualitativa.

Palavras-chave: Ciência Pública; Gestão Pública; Ação Governamental; Sociedade.

ABSTRATCT

The article begins with the analysis of the political function of the State and its transformations to arrive at state action based on public policies that are measures and programs created by governments dedicated to ensuring the well-being of the population. Therefore, it is important to know and participate in the creation of public policies, as soon as they are implemented to improve life and solve its problem, but it would also consolidate the democratic process of law guaranteed by law. It highlights in the construction of such policies the issue of democracy, the

¹Graduanda do curso de Administração – UEMASUL

andressasilva20190006389@uemasul.edu.br

² Especialista em Gestão Pública – UEMA. Professora Substituta – UEMASUL

amelia.aline@uemasul.edu.br

main elements of public policy that are: the clear definition of the objective, the planning and evaluation mechanism, as well as its elaboration processes. These policies value the collectivity, the interest of all publics and occur in the most different areas, such as health, education, leisure, culture, housing, transportation, security and social assistance. The present work aims to study and analyze public policies and their implementation and evaluation process by raising an analysis about their importance to society, as well as discussing the main elements of a public policy, explaining the process of public policy development. All research has as bibliographic methodology in books and scientific articles, where there was a bibliographic review and qualitative approach

Keywords: Public Science; Public Management; Government Action; Society.

1 INTRODUÇÃO

Entender a origem e a ontologia de uma área é importante para melhor compreender seus desdobramentos, sua trajetória e suas perspectivas. A política pública enquanto área de conhecimento e disciplina acadêmica nasce nos EUA, rompendo ou pulando as etapas seguidas pela tradição europeia de estudos e pesquisas nessa área, que se concentravam, então, mais na análise sobre o Estado e suas instituições do que propriamente na produção dos governos.

As políticas públicas constituem, portanto, o Estado em ação. É por meio de sua execução que o Estado se faz presente na sociedade e se articula com outros atores para que seu objetivo fundamental, o bem comum, seja realizado de forma satisfatória. As ações do Estado, por meio da administração pública, visando atender aos interesses gerais da população, são viabilizadas por meio da execução de políticas públicas nas diversas áreas em que atua: saúde, meio ambiente, educação, lazer, assistência social, moradia, transportes etc.

Peters (2015) define as políticas públicas como o conjunto de atividades que os governos empreendem com a finalidade de mudar sua economia e sociedade. Também, Saravia (2006) sublinha que uma política pública envolve um fluxo de decisões públicas orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar a realidade. As políticas

¹Graduanda do curso de Administração – UEMASUL

andressasilva20190006389@uemasul.edu.br

² Especialista em Gestão Pública – UEMA. Professora Substituta – UEMASUL

amelia.aline@uemasul.edu.br

são instrumentos técnico-políticos voltados ao enfrentamento de um dado problema social, algo que é considerado indesejável e que desperta uma ação em contrapartida.

A importância de estudar as políticas públicas se faz por ser essencial para o desenvolvimento humano, formação da cidadania e proclamação da igualdade, pois políticas públicas se faz pela necessidade da população, ou seja, os benefícios são atribuídos para a sociedade e as responsabilidades do Estado para a população, assim é preciso entender e analisar as políticas públicas que estão sendo aplicadas a sociedade. Diante disso, sugue o seguinte problema de pesquisa: Qual a importância das Políticas Públicas para a sociedade?

O presente trabalho tem como objetivo estudar e analisar as políticas públicas e seu processo de implantação e avaliação, esclarecer o conceito de políticas públicas, discorrer os principais elementos de uma política públicas, explicar o processo de elaboração das políticas públicas, valorizar o processo de avaliação das políticas públicas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Políticas Públicas

A política pública está à disposição dos assuntos públicos e busca cumprir agenda pública. Não existe apenas uma definição para o conceito de políticas públicas, Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo, “política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos”. Porém, a definição citada por Thomas Dye (1984) é sempre mencionada como mais considerável quando se trata de política pública, “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”, que teve como base fundamental o trabalho de Bachrachib & Barataz (1962) que demonstra que a posição do governo de “não se fazer nada” mediante um dado problema também é uma forma de políticas públicas.

¹Graduanda do curso de Administração – UEMASUL

andressasilva20190006389@uemasul.edu.br

² Especialista em Gestão Pública – UEMA. Professora Substituta – UEMASUL

amelia.aline@uemasul.edu.br

De forma resumida, é disso que regem as políticas públicas: a gestão dos problemas e das demandas coletivas por meio da utilização de metodologias que identificam as prioridades, racionalizando a aplicação de investimentos e utilizando o planejamento como forma de se atingir os objetivos e metas predefinidos. Uma política pública pode ser considerada um programa de ação de um governo ou de uma organização não governamental, investida de poder público e legitimidade governamental.

É entendido que uma política para ser implementada passa por fases e processos sociais. Um dos maiores entraves na questão da implementação de políticas públicas não se traduz, em grande parte, em problemas técnicos ou administrativos. Flávio da Cunha Rezende (2002), divide em dois grupos de falhas nessa fase da política pública; sendo falhas na implementação e falhas de formulação. Estes dois erros podem contribuir para a má conduta técnica de um trabalho. É nesta fase também que a administração pública assume o caráter de fazer com que as intenções políticas sejam moldadas para ações concretas.

Desse modo, as políticas públicas são a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais e municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e interesse público (Sebrae, 2008), que sustentada por um corpo teórico (filosofia) que orienta os cursos da ação a que propõe, bem como a tomada de decisões, o estabelecimento de prioridades e a destinação dos recursos financeiros públicos. Assim, as políticas públicas podem ser entendidas como cursos de ação e fluxo de informações relacionados com um objetivo público definido de forma democrática, que são desenvolvidos pelo setor público e frequentemente tem a participação da comunidade e do setor privado (LAHERA, 2002).

2.2 Principais elementos das Políticas Públicas

Como já dito anteriormente, as políticas públicas são ferramentas utilizadas pelos governos para realizar suas funções públicas ao que se referem as demandas sociais e solução de problemas que atinge a coletividade, isto é, havendo vínculo direto entre as políticas públicas e os direitos fundamentais humanos. Deste modo, as políticas públicas podem ser consideradas

¹Graduanda do curso de Administração – UEMASUL

andressasilva20190006389@uemasul.edu.br

² Especialista em Gestão Pública – UEMA. Professora Substituta – UEMASUL

amelia.aline@uemasul.edu.br

como ferramentas para execução dos direitos, como a saúde, a habitação, ao lazer, a educação etc.

No entanto, os principais elementos de uma política pública são: a definição clara do objetivo, o planejamento e mecanismo de avaliação. Para tais, a colaboração da sociedade em peso deve ser vista como papel fundamental de grande valor para a implantação e implementação de políticas públicas que a vejam a real demanda da sociedade e estabeleçam seus limites e alcances.

O objetivo das políticas públicas e seus limites devem ser definidos de maneira democrática, adotando o princípio da participação social. A intervenção, pela via da política pública em uma determinada área (saúde, educação, lazer etc.), não deve ser uma decisão solitária e limitada. Assim, é preciso que seja conclamada à participação não apenas dos cidadãos interessados na execução da política pública. O grande envolvimento de todos os âmbitos na **definição clara dos objetivos**, sendo estabelecidos de maneira concreta que simplificará a utilização de esforços e recursos.

Quanto ao **planejamento** ele pode ser entendido como estratégico quando consegue permear o programa do governo. Secchi (2015), em seu artigo Modelos Organizacionais e reformas da administração pública, apresenta a questão da agenda como um conjunto de temas ou problemas que em determinado momento são colocados ou tidos como importantes, tendo forma de um planejamento orçamentário. O planejamento tem como primeiro passo o estabelecimento claro dos objetivos que se pretende alcançar com a política pública, que se referem a um determinado quadro. Esses objetivos mais gerais devem estar de acordo com resultados concretos esperados em determinado períodos que são as metas.

Já o **mecanismo de avaliação** trata do processo de julgamentos deliberados sobre a validade de propostas para a ação pública, bem como sobre o sucesso ou falha de projetos que foram colocados em práticas. Sendo o momento mais crítico da política, pois a avaliação da política pública é um indicador para saber como vem se comportando a política em curso. Ela deve ser capaz de construir um quadro avaliativo que levaria à continuação, reestruturação ou mesmo extinção da política. É importante ressaltar que a avaliação de uma política pública não

¹Graduanda do curso de Administração – UEMASUL

andressasilva20190006389@uemasul.edu.br

² Especialista em Gestão Pública – UEMA. Professora Substituta – UEMASUL

amelia.aline@uemasul.edu.br

pode se limitar a aspectos quantitativos, devendo se realizar uma verificação qualitativa do que foi alcançado ou não.

2.3 Processo de elaboração de uma política pública

Neste tópico, relataremos de forma sucinta aquilo que chamamos de “processos de políticas públicas”. Pronunciaremos isso por meio de uma simplificação analítica-pedagógica designada ciclo de políticas públicas. O ciclo é uma ferramenta analítica que apresenta a política pública como uma sequência de etapas diversas, no entanto interdependentes, guiadas por métodos relativamente diferentes (Muller & Surel, 2002).

No empenho de construção deste campo de conhecimento, Lasswell (1956) delineou uma abordagem para a análise das políticas públicas que sugeria observá-las como um processo, ou seja, como um conjunto inter-relacionado de estágios por meio dos quais os temas e as determinações fluem de forma mais ou menos sequencial, dos *inputs* (problemas) aos *outputs* (políticas públicas) (Howlett, 2011).

A geração de uma política pública necessita a adoção de um conjunto amplo de decisões que são parte de um processo. Esse processo compreende uma série contínua de etapas ou fases, que são formação da agenda, formulação de políticas, processo de tomada de decisões, implementação e avaliação.

2.3.1 Formação da agenda

A formação da agenda diz respeito ao processo por meio do qual certos problemas sociais passam a chamar a atenção das/dos atores como possíveis campos de intervenção de política pública (Elder & Cobb, 1993). É uma etapa importante do processo de análise de política em relação de muitos problemas diante a capacidade de atenção limitada do governo e pelo fato de os problemas de políticas públicas ser construção social assim não sendo dadas

¹Graduanda do curso de Administração – UEMASUL

andressasilva20190006389@uemasul.edu.br

² Especialista em Gestão Pública – UEMA. Professora Substituta – UEMASUL

amelia.aline@uemasul.edu.br

antecipadamente e sim como resultados de definições. Como consequência, o processo de formação da agenda tende a ser altamente dinâmico, competitivo e conflituoso.

O processo de formação da agenda é aquele que se discute as demandas de diversos grupos da população que se torna assuntos consideráveis entre tantos outros para chamar a atenção das autoridades públicas. Desse modo, podemos definir a agenda como um conjunto de problemas sociais que recebem atenção dos atores em um dado momento.

É importante destaca que nem todos os problemas levantados pela população consegue chamar a atenção governamental e resultar em providências, assim como nem todos os problemas conseguem fazer parte dos temas públicos e está entre os assuntos prioritários do governo com a mesma facilidade e até mesmo certeza.

O controle da agenda pública permanece no poder das autoridades, porém participam da sua elaboração todos os atores sociais que estejam ligados ou sendo afetados pelo problema. O fator que mais pesa na formação da agenda pública é a força de pressão dos atores políticos que intervêm no processo e as relações políticas e administrativas que se formam entre eles e o governo.

2.3.2 Formulação de políticas

Howlett, Ramesh e Perl (2013, p. 123) diz que, “a formulação da política pública refere-se ao processo de criação de opções sobre o que fazer a respeito de um problema público”. Na fase da formulação de uma política pública, procura definir os problemas para fixar e identificar quais ações deverão ser implantadas.

Para que as ações das autoridades públicas comecem, é preciso que o problema em questão torne-se em uma questão pública, além disso exige que esse problema ganhe importância e destaque público, pois assim influencia os valores sociais. No entanto, para que seja propriedade pública é necessário que o problema seja politizado e que se incorpore a agenda política.

¹Graduanda do curso de Administração – UEMASUL

andressasilva20190006389@uemasul.edu.br

² Especialista em Gestão Pública – UEMA. Professora Substituta – UEMASUL

amelia.aline@uemasul.edu.br

O fato de que um problema vai levar a formulação de políticas públicas dependerá não tanto de sua relevância ou de seu objetivo, mas de como os setores envolvidos se mobilizaram e se organizaram para conseguir incorporar o problema ao campo de atuação das políticas públicas.

Determinando o problema, é necessário apresentar os objetivos, determinar o que se pretende com a ação das autoridades públicas, relacionar os recursos necessários disponíveis no orçamento e definir o prazo previsto para o alcance dos objetivos. Em seguida, é propor alternativas de possíveis soluções para o problema encontrado, momento este que na elaboração usufruí de métodos, programas e estratégias, buscando escolher a opção mais eficiente. O processo será concluído com a elaboração de um plano de ação.

2.3.3 Processo de tomada de decisão

A tomada de decisão é a fase da escolha ente as alternativas, na qual “[...] uma ou mais, ou nenhuma, das opções que foram debatidas e examinadas [...] é aprovada como curso oficial de ação” (Howlett, Ramesh, & Perl, 2013, p. 157). A tomada de decisão caracteriza o momento em que os interesses dos atores são considerados e as intenções (objetivos e métodos) de confronto de um problema público são apresentadas.

No momento em que se reconhece a presença de um problema, são apresentadas várias soluções possíveis pelos inúmeros atores envolvidos. No final, entre as várias alternativas politicamente aceitáveis, chega-se a uma decisão. A partir desse momento, o que era uma das muitas alternativas de solução se torna uma norma oficial revestida de toda autoridade e força que emana do Estado.

É importante considerar que muitas das decisões que não são tomadas, as que são adiadas ou os projetos que são ignorados “podem ter significado político igual ou mais importante que as decisões adotadas. Não agir, ou seja, decidir não atuar, muitas vezes pode ser tão revelador como o fato de tomar decisões e agir” (DIAS E MATOS: 2012, p. 78).

¹Graduanda do curso de Administração – UEMASUL

andressasilva20190006389@uemasul.edu.br

² Especialista em Gestão Pública – UEMA. Professora Substituta – UEMASUL

amelia.aline@uemasul.edu.br

2.3.4 Implementação

A implementação condiz a fase na qual a política pública é executada. Isto é, logo após ter feito a escolha da alternativa mais adequada para resolver o problema é hora de aplicar o plano de ação para resolver o mesmo. É a fase em que a “política, até então quase feita exclusivamente de discursos e de palavras, se transforma em fatos concretos. A implementação da política é a continuação da luta política com outros meios e cenários diferentes” (DIAS e MATOS: 2012, p. 79).

A implementação pode ser definida como um conjunto de ações que estão direcionados para atingir objetivos estabelecidos escolhidos em processos de decisão anteriores. Essas ações são realizadas para fazer com que a política pública se alcance o que foi planejado.

A preparo das decisões e sua implementação requerem, entre outras coisas: conhecimento técnico específico; informações gerais sobre o tema específico; conhecimento sobre o impacto efetivo das medidas que serão adotadas; levar em consideração os possíveis conflitos que serão gerados; negociação e compromisso com todos os envolvidos.

Vale destacar que o monitoramento dessa implementação é importante porque se trata da análise da implementação da política a partir de programa realizado, com o objetivo de identificar as vantagens e os pontos vulneráveis em sua execução para efetuar os ajustes e as correções necessárias para melhorar seus resultados e impactos. O monitoramento pode envolver processos, produtos e impactos das políticas públicas.

2.3.5 Avaliação

No processo de elaboração da política pública, a avaliação é considerada a última etapa. A avaliação de políticas públicas é o processo de julgamentos sobre a validade de propostas para a ação pública, assim como sobre o sucesso ou falha do projeto que foram aplicados, seu objetivo está focado na avaliação dos resultados da ação política e por consequente servir de suporte para o planejamento da intervenção pública ao longo do tempo, formando parte de um processo de retroalimentação, considerando suas conclusões e recomendações.

¹Graduanda do curso de Administração – UEMASUL

andressasilva20190006389@uemasul.edu.br

² Especialista em Gestão Pública – UEMA. Professora Substituta – UEMASUL

amelia.aline@uemasul.edu.br

A apreciação da análise de políticas públicas envolve tanto a intenção de conhecer os efeitos das políticas públicas realizada como a tentativa de racionalizar a tomada de decisões políticas, dispondo das lições dadas pela experiência. A avaliação também pode produzir informações úteis ao debate político, assim tornando importante os processos avaliativos.

Desse modo, a avaliação não deve ser vista como a última etapa do processo de planejamento, mas como uma visão integrada em que a avaliação é realizada em todas as fases da concepção dos programas, analisando a pertinência e as coerências dos problemas, objetivos e instrumentos envolvidos, o processo de aplicação do programa e seus resultados (OSUNA e MÁRQUEZ: 2000).

2.4 Exemplos de políticas públicas

As políticas públicas são medidas criadas pelos governos para garantir direitos, assistência ou prestações de serviços à população. O objetivo é assegurar que a população tenha acesso aos direitos garantidos pela lei. As políticas públicas também são uma forma de ajudar a diminuir desigualdades sociais que existem em um país e podem ser usadas como uma ferramenta de inclusão social.

Podem existir muitos tipos políticas públicas, em todas as áreas, que são escolhidas conforme a necessidade local. São alguns exemplos: políticas de saúde, educação, assistência social, entre outras.

Ao que diz respeito, as **políticas de saúde** são conceituadas como a ação ou omissão do Estado perante as demandas de saúde da população (diretrizes, planos de ação de governo, planos e programas de saúde) sempre verificando a relação entre poder e saúde. Diante disso podemos citar o Sistema Único de Saúde (SUS), que conforme Malta et al (2016) afirmam que, a saúde no Brasil é garantida pela constituição através do Sistema Único de Saúde (SUS) e que este se articula com os poderes político-sociais, defende a saúde como patrimônio público e se organiza de forma que as políticas de saúde sejam executadas ampliando a Promoção da Saúde junto à população brasileira.

¹Graduanda do curso de Administração – UEMASUL

andressasilva20190006389@uemasul.edu.br

² Especialista em Gestão Pública – UEMA. Professora Substituta – UEMASUL

amelia.aline@uemasul.edu.br

Segundo Júnior (2016), o SUS é universal, possui princípios e diretrizes, se faz presente em todas as esferas de governo, é financiado pelo Estado, seus principais recursos são as contribuições da população e o Ministério da Saúde (MS) é o órgão máximo responsável pelo seu funcionamento. O SUS é um direito constitucional e uma resposta as necessidades de saúde dos brasileiros. Possui princípios doutrinários e princípios organizacionais. Os princípios do SUS são concretizados quando a população acessa os serviços de saúde conseguindo uma resolução das suas necessidades de saúde (BARBIANI, et al, 2014).

As **políticas de educação** são programas ou ações que são criadas pelos governos para colocar em prática medidas que garantam o acesso à educação para todos os cidadãos. As políticas públicas educacionais são ligadas a todas as medidas e decisões que são tomadas pelo governo em relação ao ensino e à educação no país, são propostas estudadas e criadas a partir de leis que são votadas pelos membros do Poder Legislativo em cada uma das esferas de governo, no entanto os membros do Poder Executivo também podem propor medidas que possam fazer melhorias na área da educação.

Como exemplos de política de educação no Brasil pode-se citar o programa de Educação para Jovens e Adultos (EJA), que é um programa dedicado à educação de adultos que não terminaram os estudos na idade indicada. O EJA atende desde o ensino fundamental até o ensino médio. Outro programa muito conhecido é o Programa Universidade Para Todos mais conhecido como PROUNI, programa este que foi criado para oferecer bolsas de estudo em instituições privadas de ensino superior. As bolsas são destinadas aos estudantes de baixa renda que ainda não têm ensino universitário.

Dentre tantos exemplos de políticas educacionais vale ressaltar que tem programas para os jovens e adultos que estão a cumprir pena no sistema prisional, trata de um programa de apoio financeiro e técnico para aqueles que ainda estão a concluir. Todas as e educação são garantidas pela Constituição Federal e por outras leis, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº 9.394/96). A Lei de Diretrizes e Bases estabelece as principais regras que devem ser seguidas pelo sistema educacional do país. É aplicada tanto para a rede pública de ensino como para a rede privada.

¹Graduanda do curso de Administração – UEMASUL

andressasilva20190006389@uemasul.edu.br

² Especialista em Gestão Pública – UEMA. Professora Substituta – UEMASUL

amelia.aline@uemasul.edu.br

A **Assistencial social** está em lei 8.742/1993, também conhecida como Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) foi criada como forma de regulamentar o disposto nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre os princípios, diretrizes, organização e gestão, prestações e financiamento da Assistência Social. Que trouxe um novo significado para a Assistência Social enquanto política pública de seguridade, direito do cidadão e dever do Estado e prevê um sistema de gestão descentralizado e participativo.

A Lei 12.435/11, Sistema Único da Assistência Social (SUAS), que altera a LOAS, em seu artigo 16, diz que o Conselho Municipal de Assistência Social – “São instância deliberativas, de controle social do SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil”, presente nas três esferas de governo, funcionando em forma de sistema descentralizado. (BRASIL, 2011).

O Controle Social tem a importância de estabelecer uma democracia, em que todos os cidadãos possam discutir e debater à formação de Política de Assistência Social e avaliar os programas, projetos assim fiscalizar as instituições que receberam os recursos-subvenções, contribuir para que seus direitos que sejam capazes de fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social (RAICHELIS, 2011).

O Sistema Único da Assistência Social (SUAS) é um sistema não contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira. Configura-se como o novo reordenamento da Política de Assistência Social na perspectiva de promover maior efetividade de suas ações.

3 METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos são o conjunto de métodos e técnicas com o objetivo de auxiliar na elaboração de pesquisas (Soriano, 2012).

O presente trabalho foi desenvolvido a partir de pesquisa bibliográfica em livros, artigos e em meio eletrônico, onde houve uma revisão bibliográfica e uma abordagem qualitativa.

¹Graduanda do curso de Administração – UEMASUL

andressasilva20190006389@uemasul.edu.br

² Especialista em Gestão Pública – UEMA. Professora Substituta – UEMASUL

amelia.aline@uemasul.edu.br

De acordo com Marconi e Lakatos (2010, p. 57), a pesquisa bibliográfica “abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo”, ou seja, ela coloca o pesquisador em contato direto com toda publicação sobre determinado tema.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que as políticas públicas buscam satisfazer a necessidade da sociedade, o Estado se transforma em tutor dos interesses da sociedade e busca através das políticas atender às demandas específicas. No entanto, observa-se que para se chegar até a implantação da política pública há algumas fases no qual é preciso de atores decididos a lutar pela sua necessidade.

De modo geral, as políticas públicas são criações de projetos sociais ou ações promovidas pelo Estado em parceria com a sociedade, que buscam trazer melhorias e qualidade de vida para a população, gerando uma transformação social. Essas políticas prezam a coletividade, o interesse de todos os públicos e ocorrem nas mais diferentes áreas, como saúde, educação, lazer, cultura, moradia, transporte, segurança e assistência social. As políticas públicas de assistência social, por exemplo, atuam diretamente na garantia de projetos que buscam atender quem necessita, independente de gênero, raça, escolaridade.

Conhecer, estudar e analisar as políticas públicas aplicadas atualmente deve ser interesse de todos da sociedade, tendo em vista que são implantadas para melhoria de vida em diversa áreas. Sendo assim, as políticas públicas são importantes para a sociedade pois está para resolver os problemas solicitado pela mesma.

REFÊRENCIAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 14724: informação e documentação. Trabalho Acadêmicos – Apresentação.** Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

¹Graduanda do curso de Administração – UEMASUL

andressasilva20190006389@uemasul.edu.br

² Especialista em Gestão Pública – UEMA. Professora Substituta – UEMASUL

amelia.aline@uemasul.edu.br

BARBIANI, R.; JUNGES, J. R.; NORA, C. R. D.; ASQUIDAMINI, F. A Produção Científica Sobre Acesso no Âmbito do Sistema Único de Saúde do Brasil: Avanços, Limites e Desafios. **Saúde e Sociedade**, v. 23, p. 855-868, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (1998). Brasília, DF: Senado Federal Subsecretaria de edições técnicas, 1998.

_____. **Lei Orgânica da Assistência Social – LAOS**. Brasília, 1993.

_____, **Sistema Único de Assistência Social –SUAS**.Brasília, 2011

DIAS, Reinaldo. **Gestão pública: aspectos atuais e perspectivas para atualização**. São Paulo: Atlas, 2017

_____. **Ciência política**. 2. ed. rev. atual. São Paulo: Atlas, 2013

_____; MATOS, Fernanda. **Políticas públicas: princípios, propósitos e processos**. São Paulo: Atlas, 2012

ELDER, Charles. D.; COBB, Roger. W. **Formación de la agenda. Problemas Públicos y Agenda de Gobierno**, v. 3, p.77–104, 1993

HOWLETT, Michael; RAMESH, M.; PERL, Anthony. **Política Pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integradora**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013

JÚNIOR, J. P. B. Sistemas de Serviços de Saúde: Principais Tipologias e Suas Relações com o Sistema de Saúde Brasileiro. *Saúde. com*, v. 1, n. 1, 2016

LAHERA, Eugenio P. **Políticas y políticas públicas**. Santiago do Chile: FCE, 2002.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Mariana de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico**. 6º ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LASSWELL, Harold. D. **Politics: Who Gets What, When, How**. Cleveland: Meridian Books, [1936]1956.

LENZI, Tié. Políticas públicas na educação: quais são e quem faz. Publicado em 11 maio de 2018.

LYNN, L. E. (1980) **Designing Public Policy: A Casebook on the Role of Policy Analysis**. Santa Monica, Calif.: Goodyear.

¹Graduanda do curso de Administração – UEMASUL

andressasilva20190006389@uemasul.edu.br

² Especialista em Gestão Pública – UEMA. Professora Substituta – UEMASUL

amelia.aline@uemasul.edu.br

LOPES, B.; AMARAL, J. N.; CALDAS, R. W. **Políticas públicas: conceitos e práticas**. Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008. p. 5-6

MALTA, D. C.; NETO, O. L. M.; SILVA, M. M. A. D.; ROCHA, D.; CASTRO, A. M. D.; REIS, A. A. C. D.; AKERMAN, M. Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS): Capítulos de Uma Caminhada Ainda em Construção. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 21, p. 1683-1694, 2016.

MULLER, Pierre; SUREL, Yves. **A análise das políticas públicas**. Pelotas: EDUCAT, 2002.

MEAD, L. M. (1995) “**Public Policy: Vision, Potential, Limits**”, *Policy Currents*, Fevereiro: 1-4

OSUNA, José Luis; MÁRQUEZ, Carolina (Coord.). **Guía para la evaluación de políticas públicas**. Sevilla: Instituto de Desarrollo Regional, Fundación Universitaria, 2000.

PETERS, B. Guy. **Advanced introduction to public policy**. Massachusetts: Edward Elgar, 2015.

_____. (1986) **American Public Policy**. Chatham, N.J.: Chatham House.

PEREIRA, Paulo Cezar Ribeiro; GUIMARÃES, Vanessa de Almeida. Assistência Social e Controle Social: O Desafio da Política de Assistência Social no Município de Itaboraí – RJ. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*. Ano 03, Ed. 08, Vol. 01, pp. 186-197, agosto de 2018. ISSN:2448-0959.

ROSA, Júlia Gabriele Lima da; LIMA, Luciana Leite; AGUIAR, Rafael Barbosa de. **Políticas públicas: introdução [recurso eletrônico]** / Porto Alegre: Jacarta, 2021. 95 p.; il. color.

RAICHELLIS, Raquel. *Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social: Caminhos da construção democrática*. 6ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011

SILVA FILHO, Valdir Francisco da. **Políticas Públicas e seus Impactos na Sociedade**. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*. Ano 03, Ed. 05, Vol. 02, pp. 127-138, Maio de 2018.

SARAVIA, Enrique. Introdução à teoria da política pública. In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (Orgs.). *Coletânea Políticas Públicas*. v.1. Brasília: ENAP, 2006. p. 21-42.

_____. **Políticas Públicas: Coletânea**. Brasília: ENAP, 2006, p.21-42

¹Graduanda do curso de Administração – UEMASUL

andressasilva20190006389@uemasul.edu.br

² Especialista em Gestão Pública – UEMA. Professora Substituta – UEMASUL

amelia.aline@uemasul.edu.br

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

SOUSA, Francisco Danúbio Timbó de, SOUSA, Ana Lúcia Pereira Martins de. **Políticas públicas em saúde: um artigo de revisão sobre o Sistema Único de Saúde no Brasil**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 04, Ed. 03, Vol. 03, pp. 110-127. Março de 2019. ISSN: 2448-0959. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/saude/politicas-publicas-em-saude>. Acessado em 23 de ago de 2022.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: Conceitos, Tipologias e Sub-Áreas**. Sociologias, Porto Alegre, dez 2006.

¹Graduanda do curso de Administração – UEMASUL

andressasilva20190006389@uemasul.edu.br

² Especialista em Gestão Pública – UEMA. Professora Substituta – UEMASUL

amelia.aline@uemasul.edu.br